

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CARTA CONVITE 19/13

Às 10h horas, do dia 10/10/2013, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelas Portarias N° 1209/12, de 31/12/12, N° 1008/13 de 23/09/13 e portaria N°1010/13 de 27/09/13 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARINE CARVALHO WAGNER	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
JONAS HAETINGER	Membro
ROSANE MARIA VIEIRA LARGER	Membro
TIAGO CARDOSO MENEZES	Suplente
MELISE WOLLMANN	Suplente
FABIO STEIL	Suplente

Atuaram nesta reunião a presidente CARINE CARVALHO WAGNER e os membros ELAINE SUELI ECKEL e ROSANE MARIA VIEIRA LARGER, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação, da Carta Convite que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR O PLANO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)**.

A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas, que são:

SOL – MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA.
WALD & WALD MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Ainda havia sido convidada a empresa PHOENIX SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., que não compareceu ao certame. Abertos os envelopes, foram analisados e rubricados os documentos. A Comissão julgou inabilitada a empresa WALD & WALD MEDICINA DO TRABALHO LTDA., por não ter apresentado o Contrato Social da empresa em via original ou cópia autenticada, descumprindo o subitem 14.1, do Edital. A empresa SOL – MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA. foi julgada habilitada no certame. Aberto o prazo para recurso, conforme prevê o art. 109, da Lei. 8.666/93, e posteriores alterações. Caso não haja interposição de recursos, fica agendada para o dia 15 de outubro, às 08 horas, a abertura da proposta financeira. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária, em 10/10/2013.